



AMEAÇA DE TRUMP ÀS EXPORTAÇÕES DE DIESEL ALARMA MERCADO NO BRASIL

A ameaça do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, sobre as exportações de diesel daquele país acendeu um alerta no mercado brasileiro, que conta com fornecedores americanos para cobrir o déficit de produção interno.

Em setembro, cerca de 80% das importações brasileiras de diesel vieram de refinarias nos Estados Unidos, segundo a Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis). O Brasil importa cerca de 30% de seu consumo do combustível e tem vivido episódios pontuais de desabastecimento.

"Se Trump proibir as exportações de diesel, os importadores brasileiros

terão grande dificuldade para continuar com as operações", disse o presidente da Abicom, Sérgio Araujo. A entidade representa dez empresas que têm como principais clientes no Brasil distribuidoras de combustíveis regionais.

O presidente dos Estados Unidos comentou o assunto nesta quarta-feira (23) durante encontro com o presidente da Ucrânia, Volodimir Zelenski. O republicano disse que o país exporta muito diesel e defendeu uma suspensão temporária, que poderia reduzir os preços internos do combustível.

"Eu já disse que não devemos exportar diesel", afirmou ele aos repórteres presentes. "Já defendi isso

junto à minha equipe". A medida dependeria, segundo Trump, de estudos sobre os efeitos na produção de gasolina nas refinarias do país.

Executivos de grandes distribuidoras também demonstraram preocupação em conversas com a reportagem, embora alguns tenham o sentimento de que a ameaça não se realizará, diante da possibilidade de judicialização pelas empresas exportadoras.

Os Estados Unidos substituíram a Rússia como maior fornecedor do Brasil depois que Moscou suspendeu as exportações daquele país em meio a ataques ucranianos a importantes refinarias. Nicola Pamplona/Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Atlas: aumento do preço dos alimentos é maior impacto financeiro para 44,2%

Página 3

Zanin nega pedido para determinar instalação de CPI do Banco Master

Página 4

Gilmar Mendes intensifica ofensiva contra Nunes Marques

Página 4

Novo governo terá desafio de recuperar planejamento do setor de energia e deter escalada de preços

Página 3



Leite 'zero lactose' tem lactose, sim (e há quem sinta sua presença)

Página 5



NO MUNDO

Em discurso duro na ONU, Irã acusa EUA e Israel de terrorismo



O atual presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, fez um discurso duro na Assembleia Geral da ONU nesta quarta-feira (23), em Nova York, em que afirmou que Teerã não abrirá mão de seu programa nuclear, acusou Estados Unidos e Israel de terrorismo e levou fotografias de crianças mortas na guerra.

Na véspera, Donald Trump ameaçou destruir a população do Irã durante seu discurso. O republicano disse que tem uma decisão

importante a tomar: firmar um acordo com o país persa ou "aniquilar a República Islâmica e fazer isso rapidamente".

Pezeshkian afirmou que Teerã "não pode ser forçado a se render". "Provamos que não temos medo de lutar, de enfrentar uma guerra. Defenderemos nosso amado Irã até nosso último suspiro."

O presidente iraniano levou fotografias de crianças mortas em um bombardeio a uma escola em Minab e criticou os ataques

a estruturas civis. "Vocês veem essas crianças? Elas pereceram sob bombas e armas utilizadas pelos EUA e por Israel. Elas eram inocentes."

Pezeshkian disse que os iranianos foram vítimas de terrorismo e genocídio. "Só nos defendemos. Não somos terroristas. Não atacamos populações civis", afirmou. Ele afirmou ainda que o país "busca apenas viver de forma independente".

Manoella Smith/Folhapress

Rubio cobra líderes de Cuba para mudança na situação do país

O secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, afirmou nesta quarta-feira (23) que a situação em Cuba não melhorará sem que seus líderes façam mudanças.

Em declarações à imprensa, ele disse que o governo do país tem a oportunidade para iniciar um processo de mudança.

"Acredito, sim, que Cuba tem uma oportunidade de ouro para se colocar em um caminho irreversível rumo a um futuro melhor. E estamos preparados para ajudar nesse sentido, caso eles estejam abertos a isso",

comentou.

Afirmando que a "Revolução Cubana falhou", Rubio também comentou que "há indivíduos naquele regime com quem jamais poderemos trabalhar, pois têm as mãos manchadas de sangue".

"No entanto, acredito que há pessoas lá com quem é possível colaborar, desde que estejam dispostas a conduzir o país rumo à liberdade política e econômica — e ao processo que nos levará a esse objetivo final, embora isso vá levar algum tempo", acrescentou.

CNN Brasil



Milei chama ONU de "inútil" e reforça disputa pelas Malvinas



O presidente da Argentina, Javier Milei, retomou nesta quarta-feira (23), em discurso na Assembleia Geral da ONU, a disputa territorial com o Reino Unido pelas Ilhas Malvinas, arquipélago no Atlântico Sul reivindicado pela Argentina.

"Para nós, as Malvinas são uma causa nacional", afirmou Milei, usando o nome em espanhol para as ilhas. O Reino Unido controla o arquipélago desde 1833. Em 1982, os dois países entraram em guerra

depois que a ditadura militar argentina tentou tomar o território à força. O Reino Unido venceu o conflito.

Milei voltou a colocar a disputa no centro do debate neste mês, ao anunciar sanções contra empresas envolvidas na extração de petróleo nas proximidades das ilhas. Na ONU, classificou a exploração de combustíveis fósseis na região como "ilegal e ilegítima" e descreveu os cerca de 3.600 moradores das Malvinas como uma população "implantada pela potência ocupante em um território

cuja soberania é disputada".

Além das críticas ao Reino Unido, Milei também atacou a própria ONU. "Tornou-se uma organização inútil cujo único propósito é sustentar uma casta de parasitas fatalmente arrogantes que se fazem passar por burocratas bem-intencionados", afirmou, antes de citar o economista liberal Ludwig von Mises: "Pessoas boas não pensam em controlar a vida de seus semelhantes".

Reuters

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Atlas: aumento do preço dos alimentos é maior impacto



Pesquisa AtlasIntel/Bloomberg, divulgada nesta quarta-feira (23), mostra que 44,2% do eleitorado avalia que o aumento do preço dos alimentos tem o maior impacto negativo na situação financeira de sua família.

Em um questionário onde poderiam selecionar até todas as opções, 32,1% disseram que maior impacto vem de aumento das contas básicas, como luz, água, gás e internet. Foram 25% os que afirmaram que dívidas acumuladas ou juros altos

tem impactado mais.

Para 23,9% dos entrevistados os impostos são o fator de maior impacto, enquanto 11,1% responderam gastos com saúde, 9,5% disse aumento do custo do transporte ou combustível, 5,5% afirmaram ser mais impactados por um aumento do preço dos serviços e 5,3% responderam falta de emprego. Gastos com educação tem maior impacto financeiro para 4,3% e aumento do aluguel ou condomínio para 3,9%.

Do total de eleitores 10,1% atribuíram maior

impacto a outro fator.

Metodologia

A AtlasIntel/Bloomberg ouviu 5.015 eleitores, entre os dias 17 e 22 de setembro, por meio de recrutamento digital aleatório (Atlas RDR). A margem de erro é de um ponto percentual, para mais ou para menos, e o índice de confiança é de 95%.

A pesquisa foi realizada com recursos próprios do instituto e está registrada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob o protocolo BR-04739/2026.

Rafael Sotero/CNN Brasil

Trabalhadores por conta própria com CNPJ batem recorde, mas representam menos de 30% no Brasil

A proporção de trabalhadores por conta própria que exercem atividades formais com o registro de CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) bateu recorde no Brasil em 2025. O grupo, porém, ainda representa menos de 30% do total de autônomos.

As informações são de um módulo da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) divulgado nesta quarta-feira (23) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O levantamento reúne dados a partir de 2012, e a análise considera o trabalho principal.

Segundo o IBGE, o número de trabalhadores por conta própria com CNPJ subiu a 7,1 milhões em 2025. Com isso, passou a responder por 27,1% do total de autônomos (26,1 milhões), o maior patamar da série histórica.

No início da pesquisa, em 2012, a proporção formal estava em 15%. Ou seja, o percentual quase dobrou se comparado ao patamar do ano passado. Leonardo V./Folhapress



Novo governo terá desafio de recuperar planejamento do setor de energia e deter escalada de preços



O próximo presidente vai precisar resolver um paradoxo no setor de energia. O Brasil avança na transição e ampliou fortemente a oferta de renováveis, que têm custos cada vez mais baixos. No entanto, convive com cortes de produção de eletricidade e aumentos na conta de luz.

Também não tem infraestrutura para usar gás natural no lugar de fontes mais poluentes, muito menos escalar o consumo de biocombustíveis.

Especialistas dizem que a situação é crítica em alguns segmentos, e a raiz dessa distorção está na perda da capacidade de planejamento nessa área

tão estratégica para o desenvolvimento econômico.

Há um consenso entre os técnicos de que as decisões na área de energia como um todo -que reúne eletricidade, óleo e gás, biocombustíveis- passaram a ser tomadas de forma fragmentada, fonte a fonte, setor a setor.

Também atendem muito mais a lobbies pontuais, sem considerar o efeito sobre o custo para o consumidor, o impacto para o desenvolvimento econômico interno ou a competitividade do Brasil no cenário internacional.

O desarranjo é generalizado, afirma a diretora-executiva do Instituto E+ Transição Energética, Rosana

Santos. Mas, segundo ela, o segmento que mais sofre é o setor elétrico.

O país convive diariamente com o curtailment --cortes compulsórios na geração, principalmente de fontes renováveis, quando a produção supera a capacidade de consumo ou de escoamento do sistema. O problema se agravou com a rápida expansão da geração solar distribuída, instalada em telhados e fazendas solares.

Durante o dia, a oferta solar dá um salto, mas cai rapidamente ao pôr do sol, obrigando o sistema a recorrer a outras fontes para equilibrar oferta e demanda. Alexa Salomão/Folhapress

POLÍTICA

Zanin nega pedido para determinar instalação de CPI do Banco Master



O ministro Cristiano Zanin, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou um pedido apresentado pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE) para determinar a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre o Banco Master.

A decisão é liminar (provisória) e ainda pode ser revisada posteriormente. O ministro diz que ainda não há comprovação suficiente sobre uma eventual omissão do presidente do Senador, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), sobre a instalação da comissão.

"Os documentos que

efetivamente instruem a impetração não permitem extrair, neste juízo perfunctório, a omissão alegada", diz Zanin.

"Constam dos autos o requerimento de criação da comissão, com a delimitação de seu objeto, a comprovação das assinaturas, a relação das sessões deliberativas realizadas em 2026 e documentos relativos à tramitação do requerimento de criação da CPI do Crime Organizado", diz Zanin.

"Esses elementos demonstram a apresentação do requerimento e a realização de sessões delibera-

tivas no período, mas não esclarecem o tratamento conferido pela Presidência da Casa ao requerimento em questão e aos demais relacionados ao mesmo tema."

O ministro solicitou mais informações a respeito do tema ao Senado e à PGR (Procuradoria-Geral da República).

Em nota após a liminar de Zanin, Alessandro Vieira disse que "a decisão do ministro Zanin é uma decepção", mas que não encerra as discussões sobre a instalação da CPI.

José Marques/Folhapress

Atlas: Tarcísio abre 14 pontos sobre Haddad e abre caminho para vitória em 1º turno

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) ampliou a vantagem sobre Fernando Haddad (PT) na disputa pelo governo de São Paulo e aparece acima dos 50% dos votos válidos no primeiro turno, segundo a nova pesquisa AtlasIntel Estadão divulgada nesta quarta-feira (23).

Considerados apenas os votos válidos, Tarcísio tem 57,1%, contra 42,4% de Haddad. Os demais candidatos não chegam a 1%. Nesse critério, o governador está acima do patamar necessário para uma vitória em primeiro turno.

Nos votos totais, a Atlas registra Tarcísio com 55,2% e Haddad com 41%. Em 3

de setembro, o governador tinha 51,1%, enquanto o petista aparecia com 39,9%.

O movimento mostra que a ampliação da vantagem ocorreu principalmente pelo crescimento de Tarcísio. Haddad oscilou pouco no período, enquanto o governador avançou cerca de quatro pontos.

Aprovação acompanha intenção de voto

Parte dessa vantagem aparece também na avaliação do governo paulista. Segundo a AtlasIntel, 55% dos entrevistados aprovam a gestão Tarcísio, alta de 12 pontos percentuais desde o início de setembro. Outros 43% desaprovam o governador.

Marina Verenciz/InfoMoney



Gilmar Mendes intensifica ofensiva contra Nunes Marques



O ministro Gilmar Mendes propôs, na terça-feira (22), levar ao plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) a discussão sobre indenizações a usinas de açúcar e álcool. Segundo apuração do analista de Política da CNN Teo Cury, ao CNN Novo Dia, com a proposta, o decano intensifica a ofensiva contra o ministro Kassio Nunes Marques.

A iniciativa ocorre após a divulgação de mensagens extraídas do celular do ex-banqueiro Daniel Vercaro, do Banco Master, nas quais uma advogada comemora um voto de Nunes Marques sobre a questão.

A proposta de Gilmar Mendes consiste em uma

questão de ordem para que o caso saia da Segunda Turma e seja submetido à análise de todos os ministros do Supremo.

Segundo a avaliação, o objetivo seria promover uma padronização e uniformização do entendimento sobre o tema, que envolve especificamente a perícia para indenização a empresas do setor sucroalcooleiro.

Mensagens e o voto de Kassio Nunes Marques

As mensagens tornadas públicas foram obtidas a partir do acesso ao material bruto do celular de Daniel Vercaro, uma solicitação feita por vários ministros do Supremo.

O conteúdo revelou

que havia uma expectativa muito grande do Banco Master por um voto favorável no julgamento. Kassio Nunes Marques havia votado a favor dos interesses das empresas do setor sucroalcooleiro naquele julgamento.

Também foram reveladas conversas entre Vercaro e Gilmar Mendes, nas quais o ex-banqueiro e seus advogados buscavam um voto favorável do ministro — voto que, no entanto, não veio, já que Gilmar Mendes votou a favor dos interesses da União, contra as empresas do setor.

CNN Brasil

SAÚDE

Leite 'zero lactose' tem lactose, sim (e há quem sinta sua presença)



No supermercado, quem não tolera bem laticínios aprende a caçar uma palavra na embalagem: "zero". O que quase ninguém sabe é que ela não quer dizer ausência de lactose. Todo leite tem o açúcar naturalmente; o que a indústria faz, nesses produtos, é adicionar uma enzima que o quebra antes de a caixa chegar à prateleira. Some quase tudo —mas nunca tudo.

Por isso a legislação brasileira só libera o rótulo "sem lactose" quando resta, no máximo, 100 miligramas do açúcar a cada 100 mili-

litros: uma fração ínfima, mas existente. Ainda assim, há quem continue passando mal mesmo com a versão isenta na geladeira —e, quase sempre, o culpado não é esse pouco que sobrou.

Quebra nunca é completa

Nenhum leite nasce sem lactose. Todo leite de vaca carrega o açúcar naturalmente, algo entre 4 e 5 gramas a cada 100 mililitros. O que transforma o produto comum na versão "zero" é a entrada de uma enzima, a lactase, ainda na indústria.

Ela faz, dentro da pró-

pria embalagem, o serviço que o intestino de quem é intolerante não dá conta de realizar: parte a lactose em dois açúcares menores, a glicose e a galactose, que o corpo absorve sem esforço. Quando o consumidor abre a caixa, a maior parte do açúcar já foi digerida para ele.

Essa quebra, porém, nunca é total. Escapa sempre uma fração de lactose intacta, e é ela que permanece no produto final, dentro do limite de 100 miligramas por 100 mililitros. Talyta Vespa/G1

Ansiedade e transtornos mentais na infância e adolescência: como identificar e cuidar

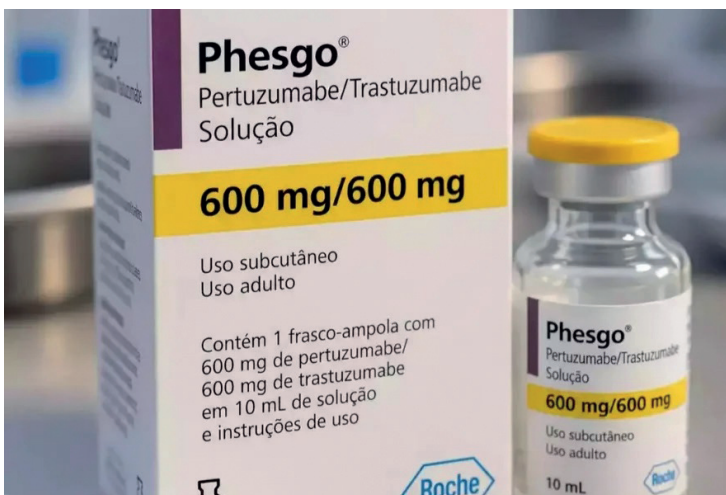
Os números são impressionantes: um a cada cinco crianças, adolescentes e jovens adultos no Brasil tem diagnóstico de um problema saúde mental. São 15 milhões e 600 mil pessoas ainda ensaiando o futuro, convivendo com doenças como a ansiedade e a depressão, que afetam o autocuidado, as tarefas do dia a dia, a performance na escola, os relacionamentos e o trabalho.

Para discutir o que significam esses números e para orientar pais, mães, cuidadores e amigos sobre como lidar com esse

desafio, nós recebemos hoje dois especialistas: a Dra. Claudia Buchweitz, pesquisadora do Programa de Depressão na Infância do Hospital das Clínicas de Porto Alegre, e primeira autora de um estudo sobre a carga de transtornos mentais em jovens brasileiros, publicado recentemente na renomada revista científica The Lancet. E o Dr. Pedro Pan, psiquiatra, professor da Unifesp, a Universidade Federal de São Paulo, e integrante do Instituto "Ame Sua Mente", que promove ações prevenção de saúde mental em escolas. G1



Anvisa manda apreender lotes falsificados de remédio para câncer de mama



Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) determinou a apreensão de três lotes falsificados do Enhertu, medicamento indicado para o tratamento do câncer de mama avançado, que estavam sendo comercializados como originais para pacientes oncológicos. A decisão foi publicada nesta quarta-feira (23) no DOU (Diário Oficial da União).

Segundo a agência, a medida foi tomada após a empresa detentora do registro do remédio, a Daiichi Sankyo Brasil, informar que não reconhece os lotes 432221, 432844 e 432862 como originais, se tratando, portanto, de falsificação.

Com isso, além da

apreensão, estão proibidos o armazenamento, comercialização, distribuição, transporte e uso desses lotes. Apesar de não especificar qual companhia esteja comercializando o produto falso, a resolução vale para qualquer pessoa física e jurídica que tenha essas unidades em sua administração.

Não é a primeira vez que uma medida como essa é tomada. Em fevereiro de 2026, a fabricante também havia avisado a agência sobre outros lotes falsificados. Na ocasião, foi identificado a existência de unidades no lote 416466 com divergências em relação ao produto original, como alteração de coloração e outras irregularidades.

O medicamento possui 100 mg e é considerado de alto custo. Os preços do remédio variam entre 10 a 25 mil reais por cada frasco.

Para segurança, a compra dos lotes deve ser realizada por meio de distribuidores oficiais homologados pela Daiichi Sankyo. Os pacientes podem consultar a lista autorizada no site da empresa.

Como funciona o Enhertu?

O Enhertu (trastuzumab deruxtecan) foi aprovado pela agência em novembro de 2022. O remédio é usado no tratamento do câncer de mama HER2-positivo em fases mais avançadas da doença e em pacientes que já realizaram quimioterapia antes. G1

TOTALS

PUBLICIDADE LEGAL

D+ Comercio Varejista de Medicamentos Ltda.

CNPJ (MF) nº 33.735.094/0001-04 - NIRE: 3523457529-7

3ª Alteração Contratual e Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade por Ações de Capital Fechado

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **Doroteia Nascimento Souza**, brasileira, farmacêutica. Na qualidade de sócia da **D+ Comercio Varejista de Medicamentos Ltda**, CNPJ(MF) nº 33.735.094/0001-04, na qualidade de sócios ingressantes admitidos no presente instrumento: **a) F & R Holding Participações e Controle S.A.**, CNPJ/MF nº 24.112.282/0001-87, neste ato representada por seu administrador: **Marciano Nunes do Nascimento**, brasileiro, biomédico. **b) Marciano Nunes do Nascimento**, brasileiro, biomédico, **Resolvem** celebrar a presente alteração do Contrato Social e transformação do tipo jurídico da Sociedade, observado o disposto no § 3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **1. Da Cessão e Transferência de Quotas. 1.1.** Neste ato, a sócia **Doroteia Nascimento**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, se retira da sociedade e dando total quitação de suas 110.000 quotas de sua titularidade, totalmente subscritas e integralizadas, com todos os direitos e obrigações inerentes a tais quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer encargos e/ou ônus de qualquer natureza aos sócios ora admitidos **F & R Holding e Marciano Nunes**, acima qualificados, na seguinte proporção: 108.900 quotas para o sócio **F & R Holding** e 1.100 quotas para o sócio **Marciano Nunes. 1.1.1** Em virtude da cessão e transferência de quotas acima, **Marciano Nunes e F & R Holding** são, neste ato, admitidos como sócios da Sociedade, reconhecendo e aceitando todos os direitos e obrigações estabelecidos no contrato social da Sociedade. **1.1.2.** A cedente **Doroteia Nascimento** e os cessionários **F & R Holding e Marciano Nunes**, acima qualificados, dão-se a mais plena, ampla, rasa, total, geral, irrevogável e irratratável quitação das quotas cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, a qualquer título. **1.2.** O capital social da empresa que antes era de R\$ 110.000,00, fica aumentado em R\$ 5.590.000,00, passando para o valor total de R\$ 5.700.000,00, dividido em 5.700.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo R\$ 570.000,00 integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 5.130.000,00 a ser integralizado até 30/12/2030. **1.3.** Em razão das deliberações acima, os sócios **F & R Holding e Marciano Nunes** resolvem alterar o caput da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 5.700.000,00, dividido em 5.700.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, sendo R\$ 570.000,00 integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 5.130.000,00 a ser integralizado até 30/12/2030, distribuído entre os sócios da seguinte forma: **Composição de Quotas e Capital Social. Sócios: F & R Holding Participações e Controle S.A.; N° de Quotas: 5.643.000; Valor: R\$ 5.643.000,00; Percentual: 99,00%. Sócio: Marciano Nunes do Nascimento; N° de Quotas: 57.000; Valor: R\$ 57.000,00; Percentual: 1,00%. 5.700.000. Total do Valor: R\$ 5.700.000,00. Total do Percentual: 100,00%. 2. Da Alteração do Tipo Jurídico, da Denominação e da Representação do Capital Social. 2.1.** Os sócios resolvem aprovar, sem reservas, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, na forma do art. 220 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 1.113 do Código Civil, para melhor atender aos propósitos e às necessidades da Sociedade, com a consequente (i) alteração de sua denominação social; e (ii) conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2.2.** Em decorrência da deliberação tomada no item 2.1 acima, os sócios, agora acionistas, decidem aprovar a alteração da denominação social da Sociedade, que passará de "**D+ Comercio Varejista de Medicamentos Ltda.**" para "**AGS Agronegocios Sustentaveis S.A.**" ("Companhia"). **2.3.** Ato contínuo, tendo em vista a deliberação tomada no § 1º acima, os sócios decidem aprovar a conversão da totalidade das 5.700.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de emissão da Sociedade, em 5.700.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, para cada quota convertida, a serem detidas na mesma proporção em que participavam do capital da Sociedade anteriormente à transformação ora aprovada, as quais são, neste ato, subscritas e integralizadas pelos acionistas, nos termos do Boletem de Subscrição – Conversão de Quotas constantes no **Anexo I** ao presente instrumento e de acordo com os termos e condições dispostos no item 2.4 abaixo. **2.3.1.** Os sócios consignam que a conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, nos termos do item 2.3 acima, cumpriu integralmente com os requisitos no art. 80 da Lei das S.A. **2.4.** Em virtude da conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em mesma quantidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, de emissão da Companhia, a relação completa dos acionistas da Companhia, a indicação da totalidade de ações subscritas em razão da transformação ora aprovada e o percentual de participação no capital social total da Companhia serão o seguinte: **Acionista: F & R Holding Participações e Controle S.A.; Ações Ordinárias: 5.643.000; Preço da Emissão: R\$ 5.643.000,00; Percentual: 99,00%. Acionista: Marciano Nunes do Nascimento; Ações Ordinárias: 57.000; Preço da Emissão: R\$ 57.000,00; Percentual: 1,00%. Total das Ações Ordinárias: 5.700.000. Total do Preço da Emissão: R\$ 5.700.000,00. Total do Percentual: 100,00%. 2.4.1.** Em razão da aprovação da transformação de tipo societário, os sócios da Sociedade passam a ser chamados de "acionistas". **3. Da Alteração de Endereço e Objeto Social da Companhia. 3.1.** Os acionistas decidem alterar o endereço da Companhia, que passa a ser na Rua do Rocio, nº 291 – Andar 8 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.552-000. **3.2.** Ato contínuo, os acionistas decidem que a Companhia terá como objeto social o exercício das seguintes atividades: 1) Administração de cartões de crédito; 2) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; 3) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 4) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 5) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente; 6) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8) Atividades de cobranças e informações cadastrais; 9) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. **4. Aprovação do Estatuto da Companhia. 4.1.** Em consequência das deliberações tomadas no item 2 acima, os acionistas decidem aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual deverá vigorar conforme a redação constante no **Anexo II** abaixo. **5. Composição da Administração e Eleição dos Diretores. 5.1.** A administração da Companhia caberá a uma Diretoria que será composta por 1 membro, sendo este Diretor Presidente, eleito e destituível pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 03 anos. Em ato contínuo, os acionistas resolvem aprovar a eleição dos seguintes indivíduos para composição da Diretoria: **i) Marciano Nunes do Nascimento**, brasileiro, biomédico, que atuará como **Diretor Presidente; 5.1.1.** O Diretor ora eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, o qual ficará arquivado na sede social, no qual declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **5.2.** A remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto na legislação aplicável e no Estatuto Social que ora passa a reger a Companhia nos termos do item 3.1 acima. **6. Autorização para Prática dos Atos de Consolidação do Estatuto Social. 6.1.** Decidem os acionistas autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6.2.** Os acionistas decidem aprovar o jornal "O Dia" da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ser utilizado para as publicações determinadas pela Lei das S.A., quando necessárias. Nada mais. JUCESP/ NIRE nº 35300684397 em 07/01/2026. Marina Centurio Dardani – Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A AGS Agronegocios Sustentaveis S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º.** A Companhia possui sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, n.º 291 – 8º Andar – Vila Olímpia, CEP 04.552-000. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social o exercício das seguintes atividades: • Administração de cartões de crédito; • Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; • Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; • Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; • Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; • atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; • Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; • Atividades de cobrança e informações cadastrais; • Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente. **Artigo 4º.** O início das atividades foi em 30/12/2025 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.700.000,00, dividido em 5.700.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, sendo R\$ 570.000,00 integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 5.130.000,00 a ser integralizado até 30/12/2030, sendo distribuídas entre seus respectivos acionistas da seguinte forma: **Acionista: F & R Holding Participações e Controle S.A.; Ações Ordinárias: 5.643.000; Preço da Emissão: R\$ 5.643.000,00; Percentual: 99,00%. Acionista: Marciano Nunes do Nascimento; Ações Ordinárias: 57.000; Preço da Emissão: R\$ 57.000,00; Percentual: 1,00%. Total das Ações Ordinárias: 5.700.000. Total do Preço da Emissão: R\$ 5.700.000,00. Total do Percentual: 100,00%. Artigo 6º.** Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. **Artigo 8º.** A titularidade das ações será presumida pela inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. **Artigo 9º.** Em caso de abertura de capital, a Companhia obrigará-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de identidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa. **Capítulo III – Acordo de Acionistas. Artigo 10º.** Eventuais acordos de Acionistas serão arquivados na sede da Companhia e deverão sempre ser observados pela Companhia, pela administração e por seus acionistas. • § 1º – As obrigações e responsabilidades do Acordo de Acionistas serão válidas e eficazes contra terceiros tão logo o Acordo de Acionistas tenha sido devidamente registrado nos livros da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia deverão assegurar a observância do Acordo de Acionistas e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar inválido o voto transmitido pelo acionista em violação aos termos do Acordo de Acionistas. **Capítulo IV – Assembleias Gerais. Artigo 11º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 vez, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos nos incisos I a IV do artigo 132, da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, observado sempre, o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. • § 1º – As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma virtual e/ou eletrônica, a critério da Diretoria. • § 2º – As convocações poderão ser feitas por meio eletrônico, incluindo, sem limitação, mediante envio de e-mail aos acionistas, a critério da Diretoria. • § 3º – A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, a maioria do capital social da Companhia, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, constituídos na forma da legislação aplicável. • § 4º – Os acionistas deverão exercer o direito de voto conferido pelas suas respectivas ações nos termos e de acordo com as cláusulas e condições previstas neste Estatuto Social e em eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. • § 5º – Os acionistas deverão se abster e fazer com que a Companhia e os representantes e administradores indicados pelos acionistas abstenham-se de praticar qualquer ato em descumprimento à lei, ao Estatuto Social e/ou em eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Artigo 12º.** Somente os acionistas poderão ser representados por procurador constituído na forma da legislação aplicável, isto é, a menos de 1 ano da data da Assembleia Geral, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o documento comprobatório do mandato ser depositado na sede social da Companhia até 3 dias antes da data marcada para a Assembleia Geral. **Artigo 13º.** A aprovação de quaisquer matérias deverá observar o disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social, exceto se maior quórum for exigido por eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Capítulo V – Administração. Artigo 14º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará de acordo com as regras deste Estatuto Social e com as disposições de eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. • § 1º – Os membros da administração poderão ser reeleitos e, caso não o sejam, deverão permanecer nos respectivos cargos até a posse dos novos membros eleitos; • § 2º – Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do da Diretoria, sendo certo que a remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então a Assembleia Geral deliberar sobre sua distribuição. • § 3º – Os administradores serão investidos de seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 dias contados da data de sua eleição. • § 4º – Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Capítulo VI – Diretoria. Artigo 15º** – A Diretoria será composta por 1 membro. • § 1º – Em caso de vacância ou renúncia dos membros da Diretoria, uma Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada para eleger um substituto que completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no acordo de acionistas da Companhia. • § 2º – O mandato da Diretoria será de 3 anos, podendo haver reeleição; • § 3º – A Diretoria da Companhia não exercerá função colegiada. • § 4º – A investidura dos Diretores far-se-á na própria Assembleia Geral que os eleger ou, ausentes, mediante termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia. **Capítulo VII – Conselho Fiscal. Artigo 16º.** A Companhia delibera pela não instalação de um Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/1976. Os administradores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer crime que vede ou impeça de exercer a atividade mercantil. **Capítulo VIII – Exercício Social e Destinação de Lucros. Artigo 17º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com o disposto na legislação e neste Estatuto Social. • § 1º – Uma vez apurados os resultados do exercício social, após a dedução dos prejuízos eventualmente acumulados e a provisão para o imposto de renda, o saldo remanescente terá a seguinte aplicação: (i) 5% para a constituição da conta de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 25% para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; e (iii) o saldo, se for o caso, será destinado conforme deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, respeitado eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. • § 2º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos com base em lucros apurados nestes balanços. Poderá também, sempre que houver lucros acumulados ou reservas de lucros disponíveis, distribuir dividendos intercalares. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação . Artigo 18º.** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, à qual compete estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Capítulo X – Disposições Gerais. Artigo 19º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei 6.404/76, e demais leis aplicáveis; **Capítulo XI – Foro. Artigo 20º.** O foro desta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para dirimir, processar e julgar quaisquer litígios decorrentes do ou relacionados com o presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja. São Paulo, 30/12/2025.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5187	Peso (Chile) - 0,005347
Dólar (EUA) - 5,1414	Peso (México) - 0,294
Franco (Suíça) - 6,232	Peso (Uruguai) - 0,1284
Iene (Japão) - 0,03248	Yuan (China) - 0,7661
Libra (Inglaterra) - 6,8134	Rublo (Rússia) - 0,06082
Peso (Argentina) - 0,00339	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,8576

Petróleo sobe mais de 2% com possível restrição a diesel nos EUA

Os contratos futuros de petróleo fecharam em alta nesta quarta-feira (23) após cinco sessões seguidas de baixa, em meio à frustração com a expectativa de que a última reunião entre os Estados Unidos e o Irã pudesse abrir caminho para um acordo entre as partes.

A possível proibição de exportações de diesel por três meses nos EUA também ajudou a elevar os preços.

Negociado na ICE (Intercontinental Exchange de Londres), o petróleo Brent para dezembro fechou em alta de 2,84% (US\$ 2,71), a US\$ 98,12 o barril.

Já o petróleo WTI para novembro subiu 1,81% (US\$ 1,64), a US\$ 92,16 o barril, na Nymex.

Irã e EUA confirmaram nesta quarta que não houve avanço nas negociações entre as partes, afastando do horizonte a possibilidade de fim do conflito no Oriente Médio no curto prazo.

O secretário de Estado americano, Marco Rubio, afirmou que o país mantém opções militares contra Teerã e o chanceler iraniano, Abbas Araghchi, alertou os europeus para "conse-

quências de longo prazo" ao apoiar o que chamou de "crimes de guerra" cometidos por EUA e Israel em Gaza e no Irã.

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, declarou na ONU que a navegação livre no Estreito de Ormuz só será retomada após a suspensão de sanções.

Também contribuiu para a aceleração do petróleo notícia do Politico de que o governo Trump prepara um plano para proibir as exportações de diesel por 90 dias. A Casa Branca, entretanto, negou.

Trump afirmou na terça-feira em Nova York que estava defendendo junto a membros do governo que os EUA interrompessem as exportações do derivado para conter o aumento de preços no mercado doméstico.

Nesta quarta, o secretário de Energia dos EUA, Chris Wright, alertou que uma eventual proibição das exportações americanas de diesel poderia provocar uma cascata de efeitos não intencionais, estrangulando a oferta tanto do derivado quanto da gasolina e, com isso, elevando os preços.

Thais Porsch/CNN Brasil

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.



FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

NEGÓCIOS

Azul (AZUL3) cancela 80 voos após falha no GPS da frota E2



Uma falha global no sistema de navegação por satélite usado pelos jatos Embraer E2 forçou a Azul Linhas Aéreas (AZUL3) a paralisar sua frota do modelo por cerca de três horas na terça-feira (22), provocando o cancelamento de mais de 80 voos e afetando mais de 8 mil passageiros.

O problema foi identificado às 17h30, quando a Azul decidiu imobilizar preventivamente 43 aeronaves E195-E2 em terra antes de qualquer determinação da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil). Dois jatos estavam em voo no momento, um com destino a Recife e outro a Porto Alegre, ambos

partidos de Congonhas (CGH).

Por volta das 19h, nenhum avião do modelo aparecia em rota nos sistemas de rastreamento. A retomada começou pouco antes das 22h, com o voo AD4978, entre Campinas (SP) e Brasília (DF), decolando às 21h58.

Causa técnica e resposta da Embraer (EMBJ3)

A origem do problema foi uma instabilidade no sistema GPS fornecido pela empresa americana Honeywell, integrado ao FMS (Flight Management System, ou Sistema de Gerenciamento de Voo) dos jatos E190-E2 e E195-E2. A falha impediu que as aeronaves

recebessem corretamente os dados de posicionamento necessários para a navegação e para procedimentos de pouso por instrumentos.

A Embraer confirmou que a instabilidade tinha abrangência global, atingindo operadores do E2 em outros países, não apenas a Azul.

A fabricante informou ter trabalhado “em estreita colaboração” com a Honeywell e com os operadores afetados para desenvolver uma solução alternativa, chamada de workaround, validada pelas autoridades de aviação civil competentes antes de ser aplicada à frota.

Giovanna Oliveira/Suno

GPA rebate Casas Bahia e diz que demora para homologar recuperação extrajudicial pode afetar o caixa

O GPA, dono do Pão de Açúcar e do Extra, pediu à Justiça a homologação imediata de seu plano de recuperação extrajudicial e afirmou que a Casas Bahia e os demais credores que contestam a proposta não apresentaram provas concretas de que dívidas tenham sido omitidas para manipular o quórum de aprovação.

A manifestação, que alertou ainda para o risco de liquidez da empresa caso a homologação da recuperação extrajudicial demore mais, foi protocolada nesta segunda-feira (21) no processo que tramita na 3ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais de São Paulo.

O documento é uma resposta à decisão que determinou que os credores apontassem, de forma individualizada e com documentos, eventuais créditos excluídos indevidamente da lista usada no cálculo do plano.

Segundo o GPA, cinco dos seis grupos de credores que impugnaram a proposta se manifestaram nessa etapa, mas, juntos, representam apenas 7,85% dos créditos sujeitos ao plano. A companhia afirma que nenhum deles conseguiu identificar um crédito específico que tenha sido omitido.

Raquel Brandão/InvestNews



Santander (SANB11) prepara troca de ações por BDRs da matriz; veja quanto cada investidor pode receber



O Santander Brasil (SANB11) avançou nos preparativos para oferecer aos seus acionistas a possibilidade de trocar papéis do banco brasileiro por BDRs do Santander espanhol. A matriz solicitou os registros necessários para viabilizar a operação no mercado brasileiro.

Entre os pedidos estão o registro do Banco Santander espanhol como emissor estrangeiro na categoria A da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a criação de um programa de BDRs, a admissão desses recibos para negociação na B3 e o registro da oferta de permuta. O grupo também apresentou à SEC, órgão

regulador do mercado norte-americano, o formulário referente à operação nos Estados Unidos.

Quanto o acionista do Santander Brasil poderá receber?

A operação permitirá que investidores entreguem voluntariamente ações do Santander Brasil e recebam, em contrapartida, recibos representativos de ações ordinárias da matriz espanhola.

Cada novo BDR ou ADS deverá representar uma ação ordinária recém-emitada do Banco Santander espanhol. A diferença na proporção ocorre porque cada unit SANB11 é formada por uma ação ordinária e uma ação preferencial do

banco brasileiro.

Os documentos definitivos ainda deverão explicar como serão tratadas eventuais frações de BDR, além de informar o código de negociação, o cronograma da oferta e a data em que os novos recibos poderão começar a ser negociados.

Como os BDRs do Santander se relacionam com o plano anunciado em julho?

A criação do programa faz parte da oferta anunciada em julho de 2026. Na ocasião, a matriz informou que pretendia adquirir todas as ações do Santander Brasil que ainda não estavam sob seu controle, uma parcela equivalente a aproximadamente 10% do capital da subsidiária. Maira/Suno